



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 367/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, **manifestamos aplauso ao Projeto de Capoeira Cidadania.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir o **Projeto de Capoeira Cidadania!**

O Projeto de Capoeira Cidadania é destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e objetiva desenvolver a socialização, concentração, atenção, confiança e respeito pelo outro, envolvendo a família, a escola e a comunidade de maneira geral, mostrando que a prática da capoeira é uma cultura saudável, propagando a paz e a não violência.

É uma parceria com a Secretaria de Educação de Santa Bárbara d'Oeste, levando a cultura da capoeira como cultura Afro, esporte e cidadania a Escola Maria Martiniano Gouvea Valente Profa Emefei - Dona Bininha, área periférica da nossa cidade, aproximando a comunidade com a Instituição de ensino.

O Projeto de Capoeira Cidadania teve seu início na escola “Emeifei Dona Bininha”, no bairro Romano, no ano de 2015, através da iniciativa da Associação de Capoeira Motta e Cultura Afro-ACMCA, Entidades que trabalham com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e foram realizadas inúmeras atividades neste período como rodas de capoeira, encontros, palestras, abertura do projeto consciência negra, reuniões de cultura afro e comunidade, em parceria com grupos de capoeira da região.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A elaboração e desenvolvimento desse projeto de arte e cultura negra visam a atender dois pré-requisitos básicos: o exercício da cidadania e vivência dos valores através da apropriação da arte e da cultura, como ferramentas necessárias para estar num mundo formado por sociedades que usam o preconceito como instrumento das esferas de diferenças sociais e, ainda, o resgate da herança africana, cuja história fora esquecida e ignorada ao longo do tempo, visando dar continuidade deste projeto, através da Secretaria de Educação, em parceria com outros órgãos institucionais, sociais e da iniciativa decorreu o Projeto de Lei no 28/2016 desta Casa Parlamentar que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Apoio ao Projeto Capoeira e Cidadania, e dá outras providencias”.

Pelas razões expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a ‘Semana Municipal da Capoeira’ no calendário oficial de eventos”, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o Projeto de Capoeira Cidadania!**

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 26 de julho de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora -

Júlio Cesar “Kifú”
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0J78C2SFZ5T9KU1V>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0J78-C2SF-Z5T9-KU1V

